



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG**

**OFICIO CIRCULAR Nº 1/2021 - PROPG (11.17)
(Identificador: 202132878)**

Nº do Protocolo: 23076.010362/2021-38

Recife-PE, 03 de Fevereiro de 2021.

Ao grupo: **COORDENADORES DE POS-GRADUAÇÃO.**

Título: Nova metodologia de análise dos regimentos internos dos PPGs

Assunto: 010.2 - REGIMENTOS

Da: Pró-reitoria de Pós-graduação da UFPE
Diretoria de Pós-graduação *Stricto Sensu*/PROPG/UFPE
Aos: Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFPE

Prezado(a) Coordenador(a),

A publicação da Resolução 19/2020 do CEPE/UFPE, que estabelece normas para criação, organização, funcionamento, avaliação e acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGs) na Universidade Federal de Pernambuco, trouxe a necessidade dos programas de pós-graduação adequarem seus regimentos até o dia 22/03/2021.

Tendo em vista a quantidade de PPGs que a UFPE possui, foi necessária também a readequação da forma como os processos de regimentos internos serão analisados pela PROPG. Diante disso, comunicamos a nova metodologia a ser adotada pela Coordenação Geral de Programas de Pós-graduação para análise dos referidos processos.

A análise ocorrerá de acordo com o previsto no "Guia de Procedimento - Regimento de Curso" e com o "Fluxo de processo - Regimento de Curso", que seguem em anexo a este ofício e estão disponíveis no site da PROPG em <https://www.ufpe.br/propg/documentos> na seção "Mestrado e Doutorado". Chamamos a atenção para a atual necessidade de preenchimento e anexação ao processo do "Checklist - Regimento Interno de PPGs".

Para os casos de processos já enviados para análise da Seção de Acompanhamento e Avaliação de Cursos em que não constem o referido documento, informamos que será encaminhado ao PPG para anexação.

Solicitamos que seja dada ampla divulgação aos envolvidos com essa atividade dentro do PPG.

Para mais informações, entrar em contato com a Seção de Acompanhamento e Avaliação de Cursos/PROPG através do e-mail avaliacaostricto.propg@ufpe.br.

(Autenticado em 03/02/2021 14:30)
CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 2447193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando
Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **1**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de
emissão: **03/02/2021** e o código de verificação: **a835306c46**

